



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMA Nº 1.008 de 03 de novembro de 2025.

Prorroga licença para tratamento de assuntos e interesses particulares ao servidor Anderson de Almeida Franco.

Secretária Municipal de Administração de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **06/10/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ANDERSON DE ALMEIDA FRANCO**, brasileiro, servidor público municipal, **efetivo** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **XII - I - C**, **prorrogação de licença para tratamento de assuntos e interesses particulares (sem vencimentos)** pelo período de **02 (dois) anos**, com **início em 01/11/2025 e término em 31/10/2027** conforme estabelece a Lei Complementar nº 002/2013 de 31/10/2013.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/11/2025**.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**


BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA
Sec. Mun. de Administração

Registrado às fls. 124 v.
Livro nº 00812224

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha, <u>03</u> / <u>11</u> / 2025.	
Secretário (a) 	

